



**Informação Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual – Código 14**

**Tipo de Prova: Prática**

**Ano letivo: 2025/2026**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência acima referida, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova e as instruções de realização constarão da respetiva prova.

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Sensibilidade estética e artística; Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual para os 7.º, 8.º e 9.º anos, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

**Caracterização da prova**

A prova consiste no seguinte:

- Desenho de observação;
- Simplificação da forma;
- Técnicas de pintura.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

A realização das atividades requer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

## **Material**

Material de desenho:

2 Folhas de papel cavalinho, formato A3 (fornecido pela escola);

1 Folha de papel de máquina, de 21cm por 21 (fornecida pela escola);

Papel vegetal, no mínimo formato A5 (fornecida pela escola);

Lápis n.º 2 e lápis n.º 1;

Afia-lápis;

Borracha branca;

Régua, mínimo de 40 cm;

Esquadro;

Compasso;

Cola;

Tesoura.

Material de pintura:

Lápis de cor;

Canetas de feltro.